



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 304 de 11 de Outubro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 72 DE 07 OUTUBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 72 DE 07 OUTUBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados na CI 208/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ênio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

CONTRATO/ FUNPREV Nº 002/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATADO(A): Masterix Informática OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE (www.funprevmariana.com.br) VALOR: R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) valor reajustado pelo IGPM acumulado nos doze últimos meses DATA: 30/08/2016 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.001.3.3.90.939.00.00.00.00-ficha 7 PRAZO: 12 meses FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal; Leandra Aparecida Saraiva Martins - Coordenadora do FUNPREV.